

Prefeitura contrata emergencialmente duas empresas visando normalizar a situação do lixo domiciliar no município

A Prefeitura de São Luiz Gonzaga comunica que nesta sexta-feira, 9 de janeiro, terá início o serviço prestado por duas empresas contratadas emergencialmente pelo Poder Público para providenciar a solução dos problemas advindos da paralisação do recolhimento de lixo domiciliar ocorrido nesta semana na pela então empresa responsável pelo serviço.

RECOLHIMENTO NA ÁREA DE TRANSBORDO – O serviço de recolhimento e destinação dos resíduos acumulados na área de transbordo, localizado no Bairro Loureiro, teve início na manhã de hoje, prestado pela empresa Ansus Serviços Ltda. de Santa Maria/RS, com o contrato formalizado na data de ontem.

Devido à grande quantidade de resíduos depositados pela empresa anterior no local, se fez necessária a contratação de uma empresa responsável especificamente para a retirada e destinação do lixo acumulado na área de transbordo



para o aterro sanitário em São Borja, como forma de solucionar o problema ambiental e sanitário gerado pela situação.

RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR – Já na manhã desta sexta, 9, será assinado o contrato para o recolhimento do lixo depositado nas lixeiras do centro e bairros da cidade, serviço que ficará a cargo da empresa Eco Verde Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Ltda. de Vila Maria/RS, que, após a assinatura, deverá

iniciar os trabalhos na zona urbana ainda na tarde de hoje, haja vista o grande acúmulo de sacolas e resíduos depositados em frente a residências e estabelecimentos nesta semana, após a interrupção das atividades pela empresa anterior.

Conforme o prefeito em Exercício Paulo Fraga, a equipe da Administração Municipal trabalhou incansavelmente nos últimos dias para ajustar as questões administrativas e jurídicas referentes ao serviço prestado,

que estava a cargo da então empresa contratada via licitação para o recolhimento e destinação final dos resíduos. "Com a precariedade do serviço executado nos últimos dias, e devido à paralisação dos trabalhos pela falta de pagamento da empresa aos colaboradores, a Prefeitura, após as devidas notificações realizadas anteriormente à empresa, realizou a rescisão do contrato e efetuou o devido processo licitatório para a contratação emergencial de empresas especializadas para solucionar a grave situação apresentada", destacou o Chefe do Executivo.

Ainda segundo o Prefeito em Exercício, o serviço foi interrompido única e exclusivamente por responsabilidade da empresa contratada via licitação, tendo em vista a Prefeitura ter realizado corretamente o pagamento mensal pelo serviço contratado, não sendo responsável pela inadimplência da empresa quanto aos salários e direitos devidos aos funcionários da mesma.

NOVA LICITAÇÃO E COLETA SELETIVA – O Prefeito em Exercício informa ainda que a Secretaria Municipal da Administração, através do Setor de Licitações, está trabalhando na elaboração de novo edital de

concorrência para o serviço de recolhimento e destinação de lixo domiciliar em São Luiz Gonzaga. Nesta nova licitação, serão definidos critérios definindo questões referentes à qualidade da frota e maquinários, assim como a previsão de implantação da coleta seletiva do lixo em São Luiz Gonzaga, uma necessidade urgente que o Município precisa se adequar para promover a correta separação dos resíduos e promover a conscientização ambiental na comunidade são-luizense. Por Assessoria de Comunicação, Imprensa e Transparência da Prefeitura de São Luiz Gonzaga.

Poder Legislativo de Santo Antônio das Missões/RS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que realizará procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.807/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA – tipo menor preço global, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de higienização, limpeza, faxina e serviços nas dependências internas e externas do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com fornecimento APENAS de mão de obra.

Maiores informações podem ser obtidas no órgão acima mencionado ou pelo fone 55 3367-1533. Santo Antônio das Missões – RS, 09 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Poder Legislativo de Santo Antônio das Missões/RS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que realizará procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.807/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA – tipo menor preço global, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento exclusivo de mão de obra, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões – RS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Maiores informações podem ser obtidas no órgão acima mencionado ou pelo fone 55 3367-1533. Santo Antônio das Missões – RS, 09 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Rolador

Aviso de abertura Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à Contratação temporária de Monitor de Educação

A Secretaria de Gestão e Governo (SEGOV), Prefeitura de Rolador, torna público que abriu edital com vistas a realizar Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à Contratação temporária de Monitor de Educação, contrato temporário de até um ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que mantida a necessidade, conforme especificado no edital de abertura.

As inscrições poderão ser feitas de 12 até 21 de janeiro de 2026, no seguinte horário das 07h00 às 13h00 na sede da Prefeitura, Avenida João Batista, centro, Rolador/RS, junto a Secretaria da Gestão e Governo.

O edital de abertura de inscrições, contendo o regimento do PSS e demais informações pertinentes à seleção de candidatos, estão disponíveis em sua íntegra no mural da Prefeitura e no seguinte site: www.rolador.rs.gov.br, no menu Acesso Rápido, Concursos e Seleções.

Gabinete da Secretaria da Gestão e Governo, em 09 de janeiro de 2026.

Vanessa Vieira Antunes

Secretaria Municipal da Gestão e Governo

Lancheria e Restaurante Nossa Ponto

Atendimento das 6h30min às 22h

Anexo a Rodoviária

Servimos: Café - Almoço - Alaminutas - Viandas

EDITAL N.º 01/2026

Torna pública a convocação para NOMEAÇÃO de aprovado no Concurso Público, conforme Edital Concurso Público nº 01/2024, classificação final e homologação dispostas no Edital Concurso Público nº 19/2024.

O Prefeito Municipal em Exercício, Paulo César da Trindade Garcia, torna pública a convocação para nomeação de aprovados no Concurso Público n.º 01/2024 homologado pelo edital n.º 19/2024.

1 – CONVOCA a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público, ao cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, conforme edital n.º 19/2024, para **tomar posse** (ato de aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para o qual foi nomeado), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data 12/1/2026, ou seja, **até o dia 26 de janeiro de 2026**, à Rua Venâncio Aires, n.º 2438, nesta cidade, trazendo consigo a relação de documentos que consta no Edital 01/2024, item 12.3 e Decreto 7.412/2024 ou retirá-la diretamente no Setor de Pessoal.

FISCAL AMBIENTAL

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---------------|-----------|--|
| 3 | 2183060 | Pablo Victor Guevara Marx Lenin Martins Mairesse |

2 - Poderá o nomeado requerer, no prazo dado para a posse:

2.1 - Prorrogação em até 15 (quinze) dias do prazo para a posse, nos termos do § 1º, art. 14, do Regime Jurídico Único dos Servidores (RJU);

2.2 - Passagem para o final da lista classificatória, solicitando o direito de concorrer à nova nomeação, caso não pretenda assumir de imediato, conforme previsto no edital que regula o certame de seleção, item 12.6.

3- Fica o(a) candidato(a) nomeado(a) **NOTIFICADO(a)** de que o prazo para o exercício (desempenho de suas atribuições) é de 2 (dois) dias, contados da posse, conforme § 1º do art. 15 do RJU. Caso a posse e o exercício não ocorram no prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito, conforme § 2º do art. 15 do RJU.

Gabinete do Prefeito Municipal, 9 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal em exercício

Registre e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal da Administração Interino